



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações	2
Ata De Julgamento	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações

Ata De Julgamento

ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

O Presidente da COMUL do Município de Indiana, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 1º de Outubro de 2021, às 08:30 hrs, em sessão pública, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Indiana, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas junto a **Tomada de Preços 01/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTICO DE ENTRADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I, do Edital de Convocação**. Aberta a Sessão de julgamento pelo Presidente da Comissão, verificou-se que encaminharam os envelopes documentos e propostas as empresas **BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP**, representada por seu Procurador o sr. Luiz Carlos Brazzale, portador da cédula de Identidade 1.160.155-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 280.516.969-72, e **S. R. SANCHES CONSTRUTORA LTDA EPP**, sem representante, tendo estas sido declaradas HABILITADAS pela COMUL, por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Ato contínuo, face a desistência do prazo recursal pelas licitantes, relacionada a fase de habilitação, através da apresentação de declaração de renúncia, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas, que após as devidas conferências, foram classificadas a saber: **1º Lugar: BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP**, com proposta no valor global no valor de **R\$ R\$ 88.947,35 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**; **2º Lugar: S. R. SANCHES CONSTRUTORA LTDA EPP**, com proposta no valor de **R\$ 121.516,82 (cento e vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)**. Sendo assim, diante do cumprimento das formalidades legais e editalícias, a COMUL declarou a empresa **BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP**, vencedora do presente certame, pelo valor global de **R\$ 88.947,35**. Ato contínuo, pelas licitantes fora manifestado a desistência relacionado ao prazo recursal da fase de classificação das propostas, previsto no artigo 109 da Lei de Licitações, conforme documento anexo no certame, autorizando assim o prosseguimento do feito em seus posteriores termos. Após, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que fora assinada pelos presentes. Indiana, 1º de Outubro de 2021. Marcelo Brazero Zaneti.

_____ Presidente da COMUL.

MARCELO BRAZERO ZANETI
Presidente